



CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Casa José Carlos Florêncio
Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró - PRTB

APROVADO
NA REUNIÃO

11 ABR. 2017


Presidente

1º REQUERIMENTO Nº **1026** /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. **Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo a **Secretaria de Saúde do Município** e a **Secretaria de Ação Social**, para que estudem a possibilidade de **DOAR CADEIRAS DE RODAS, PARA USUÁRIOS DOS SUS, QUE ESTEJAM NECESSITADOS**, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: São muitos os usuários em nossa cidade, portadores de mobilidade reduzida que necessitam de cadeiras de rodas, e que muitas vezes são atendidos por entidades particulares que fazem este favor, quando na realidade é um direito dos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.

O DIREITO: De conformidade com a *Cartilha do SUS – Vol. 2* estabelece que seja doada Cadeira de Rodas aos usuários do respectivo Sistema, ou seja, a doação não é um favor, mas um direito do cidadão, só que, para obtê-la é necessário ir até um serviço de reabilitação credenciado. O **Sistema Único de Saúde**, estabelecido pela Constituição e regulamentado pela Lei Orgânica da Saúde 8.080/90, tem entre seus princípios básicos a universalidade do atendimento, isto é, *proporcionar à população brasileira acesso às ações e aos serviços de saúde, através de entidades vinculadas ao sistema, observando os princípios da equidade, da integralidade, da resolutividade e da gratuidade.*

ASPECTO LEGAL II – Quanto às entidades credenciadas para conveniar-se com a Secretaria de Saúde do Município, para prestar tal serviço, estão amparadas no **Art. 132 da Lei Orgânica Municipal**: “*As instituições privadas poderão participar de forma complementar do SUS, segundo as diretrizes deste, mediante contrato ou convênio*”... Outrossim comunicamos que o pleito ora formulado foi objeto da Propositura de nº 1168/2014.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral, assim como Jornais Locais, Jornais Virtuais, clubes de serviços e sindicatos.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 06 de abril de 2017


Vereador Edajilson da Caru Forró - PRTB
- Autor -